

Substituta	TICCIANA DE SOUSA MARTINS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	1193459
FISCAIS TÉCNICOS - DRF/MARABÁ			
	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	RAIMUNDO BORGES VIEIRA	SERPRO	1235707
Substituto	KUIYNDEL MATOS DA COSTA	ATRFB	1537415
FISCAIS TÉCNICOS - ARF/TUCURUI			
	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	ANTÔNIO MARCOS CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINIS- TRATIVO	1200011
Substituto	JACY MARIO ESTUMANO BARBO- SA	ATRFB	1541179
FISCAIS TÉCNICOS - ARF/REDENÇÃO			
	NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Titular	TARCÍSIO DE LIMA MATOS SOA- RES	TÉCNICO DE SEGURO SOCIAL	1376505
Substituto	OLINTO NETO PEREIRA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1043692

PORTARIA SRRF02 Nº 736, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do art. 359 e os incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27 de julho de 2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar SÍLVIO SÉRGIO MONTEIRO DE SOUZA, Requisitado/Nomeado para Função, matrícula SIAPE nº 3372315, e , no seu afastamento ou impedimento, HELTON NAZARENO CASTANHEIRA SOUSA, Requisitado/Nomeado para Função, matrícula SIAPE nº3372057, para exercerem as funções de Gestor de Contratos – Titular e Substituto, em colaboração com os Fiscais Técnicos, para acompanharem a execução do Contrato Administrativo nº 41/2024, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal - SRRF02 e a empresa F.A. ENGSERVICE LTDA - CNPJ nº 37.824.767/0001-45, processo nº 10280.724.658/2024-41, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia (reparos e adaptações) em imóvel próprio da União para a instalação da unidade da

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém – DRF/BEL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º – Para fins desta portaria considera-se:

II. Atividades de Gestão de Contratos: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º– São atribuições dos gestores do contrato, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

IV. Executar as atividades de gestão do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual e encaminhar a documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

V. Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa de qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, especialmente os artigos da Seção III e o Anexo VIII, no que couber;

VI. Instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor financeiro para pagamento.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da RFB.

JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO

PORTARIA SRRF02 Nº 737, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do art. 359 e os incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27 de julho de 2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados no ANEXO I abaixo, para exercerem as funções de Fiscais Técnicos – Titular e Substituto, para acompanharem a execução do Contrato SRRF02 nº 21/2023, celebrado entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal - SRRF02 e a Empresa Telefônica Brasil S/A - VIVO, CNPJ: 02.558.157/0001-62, processo: 10280.729.721/2023-54, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender às necessidades da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

Art. 2º Para fins desta portaria considera-se: